

**OPERAÇÕES DE PEP -2007
DE 02/01 A 31/12**

PRODUTO	MES	UF ORIGEM	UF DESTINO	QUANTIDADE (KG)		VALOR \$ SUBVENÇÃO	
				OFERTADA	NEGOCIADA		
ARROZ BENEFICIADO	MAI	RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE COMPÕEM AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTO-OESTE, PARA OS ESTADOS DO TOCANTINS E DE RONDÔNIA E OS PAÍSES COMPONENTES DO MERCOSUL E SURINAME	132.500.000	50.000.000	4.775.000,00	
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE COMPÕEM AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTO-OESTE, PARA OS ESTADOS DO TOCANTINS E DE RONDÔNIA E OS PAÍSES COMPONENTES DO MERCOSUL E SURINAME	20.000.000	12.500.000	1.175.000,00	
	JUN	RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE COMPÕEM AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTO-OESTE, PARA OS ESTADOS DO TOCANTINS E DE RONDÔNIA E OS PAÍSES COMPONENTES DO MERCOSUL E SURINAME	130.000.000	57.500.000	6.175.000,00	
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE COMPÕEM AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTO-OESTE, PARA OS ESTADOS DO TOCANTINS E DE RONDÔNIA E OS PAÍSES COMPONENTES DO MERCOSUL E SURINAME	20.000.000	5.000.000	585.000,00	
	JUL	RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE COMPÕEM AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTO-OESTE, PARA OS ESTADOS DO TOCANTINS E DE RONDÔNIA E OS PAÍSES COMPONENTES DO MERCOSUL E SURINAME	90.000.000	27.500.000	2.982.960,00	
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE COMPÕEM AS REGIÕES NORDESTE, SUL, SUDESTE E CENTO-OESTE, PARA OS ESTADOS DO TOCANTINS E DE RONDÔNIA E OS PAÍSES COMPONENTES DO MERCOSUL E SURINAME	15.000.000	5.000.000	585.000,00	
	ARROZ BENEFICIADO Total				407.500.000	157.500.000	16.277.960,00
	FEIJÃO ANÃO CORES	FEV	MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO ESTADOS DO MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	2.000.000	2.000.000	22.960,00
			PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO ESTADOS DO MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	20.000.000	3.578.000	166.656,00
				QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO ESTADOS DO PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	20.000.000	4.900.000	1.019.200,00
RS			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO ESTADOS DO MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	5.000.000	0	0,00	
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO ESTADOS DO PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	5.000.000	180.000	40.500,00	
SC			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO ESTADOS DO MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	3.000.000	2.400.000	775.547,00	
		QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO ESTADOS DO PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	3.000.000	3.000.000	675.000,00		

OPERAÇÕES DE PEP -2007
DE 02/01 A 31/12

PRODUTO	MES	UF ORIGEM	UF DESTINO	QUANTIDADE (KG)		VALOR \$ SUBVENÇÃO
				OFERTADA	NEGOCIADA	
	MAR	DF	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	500.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	500.000	0	0,00
		GO	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	1.500.000	912.000	106.704,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	1.500.000	1.500.000	147.000,00
		MG	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	2.000.000	200.000	23.400,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	5.000.000	175.000	67.545,00
		MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	1.000.000	500.000	29.500,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	1.000.000	0	0,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	3.000.000	1.116.000	138.384,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	6.000.000	5.877.000	980.748,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	1.000.000	120.000	14.880,00
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	3.000.000	2.097.000	260.028,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	4.000.000	1.000.000	224.000,00
	ABR	DF	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0,00
		GO	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	4.000.000	1.074.000	125.658,00
		MG	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	4.000.000	180.000	21.060,00

**OPERAÇÕES DE PEP -2007
DE 02/01 A 31/12**

PRODUTO	MES	UF ORIGEM	UF DESTINO	QUANTIDADE (KG)		VALOR \$ SUBVENÇÃO
				OFERTADA	NEGOCIADA	
		MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	2.000.000	0	0,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	7.000.000	4.491.350	553.427,40
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	2.000.000	90.000	11.160,00
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	4.000.000	2.195.000	266.180,00
	MAI	DF	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	500.000	0	0,00
		GO	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	2.000.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	2.000.000	0	0,00
		MG	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	2.000.000	180.000	21.060,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	1.000.000	300.000	25.200,00
		MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	3.500.000	3.500.000	344.750,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	2.000.000	582.000	48.888,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0,00
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	2.000.000	1.114.000	138.136,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE GOIAS, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL	500.000	300.000	25.200,00
FEIJÃO ANÃO CORES Total				130.500.000	43.561.350	6.272.771,40
FEIJÃO ANÃO PRETO	FEV	MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO ESTADOS DO MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	2.000.000	2.000.000	246.847,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO ESTADOS DO MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	20.000.000	2.822.000	326.320,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO ESTADOS DO MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	5.000.000	480.000	13.000,00

**OPERAÇÕES DE PEP -2007
DE 02/01 A 31/12**

PRODUTO	MES	UF ORIGEM	UF DESTINO	QUANTIDADE (KG)		VALOR \$ SUBVENÇÃO
				OFERTADA	NEGOCIADA	
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO ESTADOS DO MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	3.000.000	1.251.000	286.400,00
	MAR	DF	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	500.000	0	0,00
		GO	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	1.500.000	0	0,00
		MG	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	3.000.000	135.000	28.620,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	9.000.000	2.605.000	549.225,00
		MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	6.000.000	3.000.000	636.000,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	3.000.000	2.550.000	530.400,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	23.000.000	4.985.000	962.624,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	7.000.000	195.000	43.875,00
	SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	1.000.000	120.000	27.000,00	
		QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	7.000.000	3.600.000	507.000,00	
	ABR	MG	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	1.500.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	500.000	0	0,00
		MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	800.000	800.000	230.400,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	6.600.000	5.398.000	1.120.784,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	2.000.000	2.000.000	382.000,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	1.000.000	0	0,00
	SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	2.250.000	1.521.000	342.225,00	
		QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA	750.000	585.000	131.625,00	
	MAI	MG	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	1.500.000	0	0,00

**OPERAÇÕES DE PEP -2007
DE 02/01 A 31/12**

PRODUTO	MES	UF ORIGEM	UF DESTINO	QUANTIDADE (KG)		VALOR \$ SUBVENÇÃO
				OFERTADA	NEGOCIADA	
		MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	1.200.000	1.200.000	338.400,00
		PR	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	6.600.000	5.941.000	937.728,00
		RS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	1.000.000	300.000	67.500,00
		SC	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO OS ESTADOS DE MINAS GERAIS, MATO GROSSO, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA	2.000.000	1.880.000	327.250,00
FEIJÃO ANÃO PRETO Total				118.700.000	43.368.000	8.035.223,00
MILHO EM GRÃOS	MAI	BAHIA	PARA REGIÃO NORTE (EXCETO OS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE), NORDESTE, NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	120.000.000	44.886.000	3.770.424,00
		GO	NORDESTE NORTE (EXCETO OS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE) NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	22.000.000	22.000.000	1.650.000,00
				1.000.000	0	0,00
				7.000.000	6.961.500	257.575,50
		GOIÁS	PARA REGIÃO NORTE (EXCETO OS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE), NORDESTE, NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	160.000.000	123.127.200	12.066.465,60
	JUN	BAHIA	PARA REGIÃO NORTE (EXCETO OS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE), NORDESTE, NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	60.000.000	18.360.000	1.542.240,00
			PARA REGIÃO NORTE (EXCETO OS ESTADOS DE RONDÔNIA, ACRE E PARÁ), NORDESTE, NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	45.000.000	5.680.000	312.400,00
		GOIÁS	PARA REGIÃO NORTE (EXCETO OS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE), NORDESTE, NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	80.000.000	52.353.700	5.130.662,60
			PARA REGIÃO NORTE (EXCETO OS ESTADOS DE RONDÔNIA, ACRE E PARÁ), NORDESTE, NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	15.000.000	720.000	47.520,00
		GO-REGIÃO S	COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE, E OS ESTADOS DE RONDÔNIA, ACRE, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	60.000.000	60.000.000	1.770.000,00
		MS-REGIÃO N	COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE, E OS ESTADOS DE RONDÔNIA, ACRE, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	15.000.000	15.000.000	540.000,00
		MS-REGIÃO S	COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE, E OS ESTADOS DE RONDÔNIA, ACRE, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	60.000.000	60.000.000	1.140.000,00
		MT-REGIÃO N	COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE, E OS ESTADOS DE RONDÔNIA, ACRE, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	135.000.000	135.000.000	5.967.000,00
		MT-REGIÃO S	COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE, E OS ESTADOS DE RONDÔNIA, ACRE, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	65.000.000	65.000.000	2.340.000,00

OPERAÇÕES DE PEP -2007
DE 02/01 A 31/12

PRODUTO	MES	UF ORIGEM	UF DESTINO	QUANTIDADE (KG)		VALOR \$ SUBVENÇÃO
				OFERTADA	NEGOCIADA	
	JUL	GO-REGIÃO S	QUAQUER LOCALIDADE EXETO UNIDADES DA FEDERAÇÃO (UF) QUE COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE E ESTADOS DE RONDÔNIA, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	60.000.000	60.000.000	1.608.000,00
		MS-REGIÃO N	QUAQUER LOCALIDADE EXETO UNIDADES DA FEDERAÇÃO (UF) QUE COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE E ESTADOS DE RONDÔNIA, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	15.000.000	4.000.000	144.000,00
		MS-REGIÃO S	QUAQUER LOCALIDADE EXETO UNIDADES DA FEDERAÇÃO (UF) QUE COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE E ESTADOS DE RONDÔNIA, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	60.000.000	5.000.000	95.000,00
		GO-REGIÃO N	PARA REGIÃO NORTE (EXCETO OS ESTADOS DE RONDÔNIA E PARÁ), NORDESTE (EXCETO OS ESTADOS DO MARANHÃO E PIAUÍ), NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	60.000.000	54.212.800	4.611.939,20
		BA-REG. BAR	PARA REGIÃO NORTE (EXCETO OS ESTADOS DE RONDÔNIA E PARÁ), NORDESTE (EXCETO OS ESTADOS DO MARANHÃO E PIAUÍ), NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	90.000.000	50.722.300	3.778.079,50
		MT-REGIÃO I	QUAQUER LOCALIDADE EXETO UNIDADES DA FEDERAÇÃO (UF) QUE COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE E ESTADOS DE RONDÔNIA, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	180.000.000	180.000.000	12.600.000,00
		MT-REGIÃO II	QUAQUER LOCALIDADE EXETO UNIDADES DA FEDERAÇÃO (UF) QUE COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE E ESTADOS DE RONDÔNIA, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	235.000.000	171.200.000	9.073.600,00
		MT-REGIÃO II	QUAQUER LOCALIDADE EXETO UNIDADES DA FEDERAÇÃO (UF) QUE COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE E ESTADOS DE RONDÔNIA, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	85.000.000	24.080.000	866.880,00
		RONDÔNIA	QUAQUER LOCALIDADE EXETO UNIDADES DA FEDERAÇÃO (UF) QUE COMPÕE AS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUL, SULDESTE E ESTADOS DE RONDÔNIA, PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO.	5.000.000	0	0,00
MILHO EM GRÃOS Total				1.635.000.000	1.158.303.500	69.311.786,40
Total Global				2.291.700.000	1.402.732.850	99.897.740,80